

PORTARIA Nº 4936/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Gilson de Souza Silva Carvalho*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Gilson de Souza Silva Carvalho, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde, no intervalo de 06 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2021 a janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 12 de setembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal